

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA- INEP
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR- DAES

Nota Técnica DAES/INEP N° 023/2015

Brasília, 08 de junho de 2015

Assunto: Esclarecimentos sobre o indicador 3.6 do instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

I- Objetivo

Esclarecer sobre o indicador 3.6 no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, e tornar sem efeito a Nota Técnica DAES/INEP/CONAES N° 022 de 19 de maio de 2015.

II- Contextualização

Após a publicação que alterou os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) para a modalidade presencial e a distância, a Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES (CGACGIES), da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) analisou as modificações e verificou que a substituição do termo "*de cada uma das unidades curriculares*" por "*de cada título adotado pelas unidades curriculares*", nos critérios de análise, elevou significativamente o número de exemplares necessários para a obtenção de conceitos satisfatórios. Essa análise foi levada pela DAES a consideração da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), na reunião de maio de 2015, que aprovou a volta dos parâmetros adotados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de maio de 2012.

III- Conclusão

Apesar da Nota Técnica DAES/JNEP/CONAES N° 022 de 19 de maio de 2015 ter mantido em sua essência o cálculo do indicador 3.6 tal qual o instrumento IACG de 2012, optou-se por torna-la sem efeito, pois não contemplou todos os aspectos

necessários para os procedimentos de análise dos critérios do indicador. A redação dos critérios de análise do indicador 3.6 adotada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de maio de 2012, permanece a mesma, acrescentando ao indicador somente os procedimentos para efetuar o cálculo, conforme descrito na pag. 4 deste documento. Por fim, os procedimentos foram acrescentados com a explicação do cálculo a fim de dirimir dúvidas dos avaliadores *in loco*.

Versão IACG 2012

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>Para fins de autorização, considerar acervo da Bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3-13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais</p> <p>Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Versão do indicador, Nota Técnica N° 022 de 19 de maio de 2015

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia-básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4e5:</p> <p>Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais</p> <p>Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais</p> <p>O acervo da bibliografia básica deve estar disponível (se não estiver a marcar conceito 1) e possuir no mínima 3 títulos associados a unidade curricular (disciplina).</p> <p>Procedimentos para cálculo:</p> <p>Procedimentos: identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (n° de exemplares) de cada título relacionado, dividir n° de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p>	1	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 20 ou mais vagas por exemplares.
	2	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 15 e menos de 20 vagas por exemplares.
	3	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 10 e menos de 15 vagas por exemplares.
	4	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 5 e menos de 10 vagas por exemplares.
	5	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver menos de 5 vagas por exemplares.

Versão IACG revisado, junho de 2015, com procedimentos para calculo

Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 -13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais</p> <p>Conceito 5- menos de 6 vagas anuais)</p> <p>Procedimentos para cálculo:</p> <p>Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar quantitativo (no de exemplares) de cada título relacionado, dividir Nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro (s) curso (s), e necessário dividir o total de vagas do (s) outro (s) curso (s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p>	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombada junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínima três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Rogério Dentello
 Pesquisador Tecnologista em informações e Avaliações Educacionais
 Coordenação de Avaliação de Cursos de Graduação e IES
 DAES/INEP

Suzana Schwe Funghetto
 Coordenadora-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES
 DAES/INEP

Claudia Maffini Griboski
Diretora de Avaliação da Educação Superior
DAES/INEP